

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903

PROCESSO CEE Nº 978/91

INTERESSADO : Domingos Fúlvio do Nascimento

ASSUNTO : Equivalência de estudos 2º grau Seminário Claret/
Rio Claro

RELATORA : Consª Maria Bacchetto

PARECER CEE Nº 0163/92 CESG APROVADO EM 26/02/92

COMUNICADO AO PLENO EM 11/03/92

1 - HISTÓRICO:

Em ofício datado de 30/09/91, o Sr. Domingos Fúlvio do Nascimento solicita ao Presidente do Conselho Estadual de Educação sejam seus estudos realizados no Seminário Claret, de Rio Claro, considerados equivalentes aos do sistema estadual de ensino.

De 1973 a 1975, o interessado realizou estudos referentes ao 2º grau no Seminário Claret, de Rio Claro, recebendo o respectivo certificado.

Atualmente, cursa o 4º ano de História da Faculdade de História, Direito e Serviço Social, da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" UNESP, no campus de Franca - SP.

Conforme solicitação da seção de graduação da referida faculdade, requer a este Conselho que seu Curso Colegial seja reconhecido como equivalente do oficial.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO CEE Nº 978/91

Parecer CEE nº 0163/92

As autoridades de ensino da DE opinaram pelo encaminhamento do expediente ao CEF, às fls. 06.

Conforme histórico escolar de fls. 04, a escolaridade do aluno é a seguinte:

Ano	Estabelecimento	série
1967	Seminário Agostiniano-Stª Rita SPI	Admissão
1969	Ginásio Francano-Franca- SP	1ª série Ginásial
1970	Ginásio Francano-Franca - SP	2ª série Ginásial
1971	Ginásio Jesus M. José- Franca - SP	3ª série Ginásial
1972	Seminário Claret - Rio Claro - SP	4ª série Ginásial
1973	Seminário Claret - Rio Claro - SP	1ª Colegi- al
1974	Seminário Claret - Rio Claro - SP	2ª Colegi- al
1975	Seminário Claret - Rio Claro - SP	3ª Colegi- al

PROCESSO CEE Nº 978/91

Parecer CEE nº 0163/92

2 - APRECIÇÃO

Trata-se do pedido de equivalência de estudos feitos no Seminário Claret, de Rio Claro, pelo Sr. Domingos Fúlvio do Nascimento, de 1973 a 1975.

Do Parecer CEE nº 19/84 da lavra do Cons. Pe. Lionel Corbeil, que tratou de equivalência de estudos realizados no Seminário Claret - Rio Claro - SP, destacamos o que segue:

o referido seminário, "foi fundado em 09-05-29, com a finalidade de acolher e formar estudantes de Filosofia da Congregação dos Missionários Filhos do Imaculado Coração de Maria, popularmente conhecido como Missionários Claretianos. Posteriormente, passou a atender somente seminaristas para o ensino de 1º e 2º grau e, a partir de 1979, somente para as 3 (três) séries do 2º grau.

Este Colegiado já emitiu vários pareceres relativos a este Seminário, cuja idoneidade tem sido reconhecida sem restrições".

PROCESSO CEE Nº 978/91

Parecer CEE nº 0163/92

3 - CONCLUSÃO

À vista do exposto, reconhecem-se os estudos realizados por Domingos Fúlvio do Nascimento, no Seminário Claret de Rio Claro, como equivalentes, aos de conclusão do ensino do 2º grau, no sistema brasileiro de ensino, para fins de prosseguimento de estudos.

São Paulo, 24 de fevereiro de 1992.

Consª Maria Bacchetto
Relatora

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Francisco Aparecido Cordão, Mons. José Machado Couto, José Mário Pires Azanha, Maria Bacchetto e Nacim Walter Chieco.

Sala da Câmara do Ensino de Segundo Grau, em 26.02.92.

a) Consº Yugo Okida
Presidente da CESG